



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 14 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Aprova Normatização das Reuniões Plenárias.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 21 de maio de 2012, em Sessão Extraordinária nº. 18 no exercício das competências que trata o art. 28, inc. XXII do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar normatização das reuniões plenárias como segue:
 - As pautas bem como a convocação para as reuniões plenárias, serão encaminhadas com antecedência de 07 (sete) dias, em atendimento ao art. 59, capítulo VIII do Regimento Interno deste Conselho;
 - As reuniões serão realizadas na primeira semana de cada mês;
 - As reuniões serão iniciadas às 17:00 com tolerância até às 17:30;
 - As reuniões terão duração de 2 horas;
 - As falas de cada Conselheiro nas discussões terão duração de 2 a 3 minutos.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 21 de maio de 2012.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.